



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



**Termo nº 020/PMJP/2024 - Dispõe sobre a
Baixa do Saldo de valor não utilizado do
Contrato Administrativo nº
110/PGM/PMJP/2023 registrado na
Prefeitura do Município de Ji-Paraná-RO.**

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA, Prefeito Municipal de Ji-Paraná, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **6469/2023**, resolve mediante o presente **Termo**, efetuar a Baixa do Saldo de valor não utilizado do Contrato nº **110/PGM/PMJP/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA

- 1.1 O presente Termo de BAIXA DO SALDO se justifica mediante ao vencimento do respectivo prazo do contrato, combinado com a não utilização do valor total previsto anteriormente.
- 1.2 Esse instrumento tem o objetivo de servir de documento de suporte para os registros contábeis nas contas de controle dos contratos.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA BAIXA

3. A baixa que ora se efetua é a redução de valor na ordem de **R\$ 45.630,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e trinta reais)**

4. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

- 4.1 O presente Termo é assinado pelo Prefeito Municipal de Ji-Paraná, para que produza efeitos legais em direitos admitidos, sendo necessária sua publicação e execução.

Ji-Paraná/RO, 30 de junho de 2024.

ISAÚ RAIMUNDO DA FONSECA
Prefeito Municipal de Ji-Paraná